



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 45.224,24 (Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais com vinte e quatro centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de Equipamentos e Material Permanente e reforma da UBS Cleusa Maria Ussandizaga, conforme Lei nº 6.002, de 28 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4957	-	R\$ 27.673,20
1.143	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	4932	-	R\$ 17.551,04
TOTAL				R\$ 45.224,24

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4957 – Estrutura da Rede de Serv. De Atenção Básica de Saúde e na fonte de recursos 4932 – Manutenção de UBS.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração